



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI
DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS APODI
Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000
Fone: (84) 4005-4101

EDITAL Nº 1/2026 - DG/AP/RE/IFRN

7 de janeiro de 2026

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº 67/2025 - PROEN/IFRN
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
– 1º SEMESTRE DE 2026 –

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo de Transferência Facultativa (ou voluntária), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA - CAMPUS APODI

MODALIDADE	CURSO	PERÍODO/ANO	TURNO	VAGAS
Integrado	Técnico de Nível Médio em Agropecuária	2º Ano	Matutino	2
			Vespertino	4
		3º Ano	Matutino	1
			Vespertino	1
	Técnico de Nível Médio em Química	4º Ano	Matutino	1
			Vespertino	1
		2º Ano	Vespertino	1
	Técnico de Nível Médio em Informática	3º Ano	Matutino	1
		4º Ano	Vespertino	1
		2º Ano	Matutino	1
Licenciatura	Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática	3º Ano	Vespertino	1
		4º Ano	Matutino	1
		2º Ano	Vespertino	1
	Licenciatura em Química	3º Ano	Matutino	1
		3º Período	Vespertino	2

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período informado no **Anexo I do Edital Nº 67/2025-PROEN/IFRN**, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e o turno de preferência.

1.1 O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: **INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2026.1**.

1.2 O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no **Anexo V do Edital Nº 67/2025-PROEN/IFRN**, conforme link: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/processo-seletivos-estude-no-ifrn/transferencia-facultativa-2026/>.

Apodi/RN, 7 de janeiro de 2026.

RÔMULO MAGNO OLIVEIRA DE FREITAS

Diretor-Geral em Exercício

(Portaria nº 890/2025 - RE/IFRN, de 17/04/2025, publicada no DOU de 22/04/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Magno Oliveira de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD - DG/AP**, em 07/01/2026 21:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1011539

Código de Autenticação: 8c27e40310

